



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 035/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 029/2018, cujo objeto é a locação de sala comercial para abrigar o Cartório da 65ª Zona Eleitoral em Itapiranga/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 154 do PAE n. 63.595/2017, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Rádio Itapiranga Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa RÁDIO ITAPIRANGA LTDA., doravante denominada LOCADORA, inscrita no CNPJ sob o n. 84.375.872/0001-24, localizada na Rua São Bonifácio, n. 280, Centro, Itapiranga/SC, CEP 89896-000, telefones (49) 3677-0362 / 9-9978-1712, e-mail itapiranga@peperi.com.br, neste ato representada por sua Gerente Administrativa, Senhora Noeli Maria Heberle Bortoluzzi, inscrita no CPF sob o n. 430.514.219-87, residente e domiciliada em Itapiranga/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 029/2018, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 06/03/2019 a 05/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 029/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 8 de maio de 2020.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

NOELI MARIA HEBERLE BORTOLUZZI
GERENTE ADMINISTRATIVA